



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE


CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

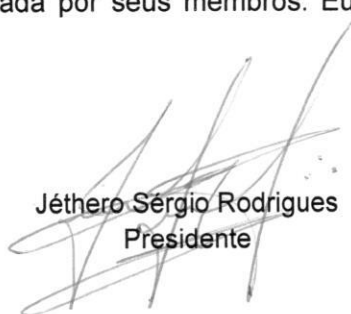
Emancipado em 28/10/1917

| |
|--------|
| Folha |
| Nº 120 |
| |


DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de dois mil dezesseis, às 15h00min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de Licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº. 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 60/15, de 05 de agosto de 2015, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES**, **DAVID CARNEVALI PIMENTEL** e **VICTOR FONSECA BILLER**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 006/2016, do Processo nº. 079/2016, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para **OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO – ACESSIBILIDADE NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ TOMAZI II**. Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a apreciação de todos o relatório da Diretoria de Obras e Serviços Públicos (fls. 119), onde aquela Unidade Técnica, analisa e entende que: “foi executado análise na planilha apresentada pela licitante **ELMILLOR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ 23.814.188/0001-07**, na qual verificamos que a mesma está de acordo com o objeto licitado”. Em ato contínuo, o senhor Presidente com os demais membros da Comissão analisou os aspectos da conformidade da licitante **LOURIVAL MARCOS DELUCA – ME**. Iniciado o julgamento da conformidade, com base no parecer técnico da Diretora de Obras, Serviços Públicos e Transportes e demais observações, o Presidente deu início aos trabalhos para a prática dos atos decisórios de **classificação/desclassificação** das propostas. Vistos, discutidos e analisados todos os seus termos, por unanimidade a Comissão deliberou: **CLASSIFICAR** as propostas das empresas: **1º - ELMILLOR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, pelo valor de **R\$ 25.754,00** (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) e em **2º - LOURIVAL MARCOS DELUCA – ME**, pelo valor de **R\$ 26.966,05** (vinte e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos). Em prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista a **Classificação**, os membros da Comissão decidiram **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a favor da licitante **ELMILLOR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, pelo valor de **R\$ 25.754,00** (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade Tomada de Preços, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixada no local de costume, disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br, além de publicidade na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, conforme determina a ata de abertura dos envelopes (fls. 116/117), para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Eu, Antonio Brito Mantovani  secretariei a presente Sessão.


Jéthero Sérgio Rodrigues
Presidente


David Carnevali Pimentel
Membro


Victor Fonseca Biller
Membro